



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

## ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2019 – PRC 24/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019, EM 19 DE MARÇO DE 2019

Aos 19 dias do mês de Março de 2019, às 09H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria 302 de 15 de Maio de 2018, para realização de sessão pública no processo acima epigrafado, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestar serviços de locação de sistema digitalizador de imagens de raio X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a UPA 24 hrs, conforme edital e anexos elaborados e divulgados conforme lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes: **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 09.452.421/0001-28**, sediada a Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000 sala 323, Pavimento 03, bloco 2, Bairro Alpes, Velo Horizonte/MG, Fone: 31 2535 2067. Representada pela Sra. **Isabella de Oliveira Matos Von Zastrow Moura, CPF 058.989.296-73** e **X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP, CNPJ: 07.817.955/0001-85**, sediada na Rua Piranhas, nº 36, Bairro Caiçara/Adelaide, Belo Horizonte/MG, Fone: 31 3403 2324, e-mail [atendimento@xservice.com.br](mailto:atendimento@xservice.com.br), representada pelo Sr. **Geraldo Magela de Paula, CPF 735.109.556-68**. A fase de credenciamento iniciou-se às 09h30mn e houve encerramento quanto ao objeto social da empresa X –SERVICE não trazer menção a locação de equipamentos. A Pregoeira diligenciou junto ao site da Receita Federal e constatou que o objeto consta do ramo de atividades da empresa, credenciando-a a participar do certame. As propostas foram abertas e a representante da empresa TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, observou que a empresa X-SERVICE não cumpriu as seguintes exigências do edital: 1) Não foi informado modelo do nobreak ofertado para os computadores, ao que foi respondido que consta do catálogo apresentado; 2) Não consta "declaração de emissão de ART para instalação na proposta comercial", ao que o questionado respondeu que emissão de ART se dá após assinatura de contrato, nos termos do artigo 1º da Lei 6496/77. Frisou-se que a omissão é em relação a declaração de que a mesma será emitida nos termos do edital; 3) O catálogo dos computadores e do nobreak não é do fabricante dos equipamentos; 4) O monitor não é do mesmo fabricante do equipamento, quanto a isto, o questionado respondeu que consultou a Pregoeira, que o





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

informou de que bastaria ser compatível entre eles. De fato, no dia anterior a abertura do certame, a Pregoeira informa que recebeu ligação e deu esta informação incorreta, por não consultar o edital; 5) O 0800 não está funcionando. A representante da empresa TEM tentou realizar ligação, assim como os membros da equipe de apoio de não obtiveram êxito. O representante da X Service alega, que o edital diz 0800 e/ou email; 6) Padrão da imagem do equipamento ofertado não é "DICOM NATIVO", ao que foi informado que a impressora possui um server print e que recebe as imagens em DICOM. O representante da empresa X-SERVICE, observou que a empresa TEM SOLUÇÕES informou quantidade de processamento por hora, porem não fez menção aos tamanhos, ao que a questionada responde que o edital sofreu alteração para "tamanhos variados" motivo pelo qual não há especificação dos tamanhos; questionou em relação aos computadores cujo catalogo não apresenta opcional de software WINDOWS 10 PRO, ao que foi respondido que o catalogo é da época do lançamento dos equipamentos e que software é um opcional que acompanha o produto, sendo atualizado de acordo com o mercado. Tratam-se de questões muito técnicas e esta Comissão não possui capacidade para analisar as propostas, desta forma, a Pregoeira decide pela SUSPENSÃO do certame para que a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde possa manifestar-se acerca da conformidade das propostas apresentadas. Tão logo tenhamos parecer, a sessão de julgamento será marcada, quando os interessados serão informados através de e-mail e também pelo Portal de Licitações deste município. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos. Sarzedo/MG, 19 de março de 2019.

Fábio Henrique Gomes

Equipe de Apoio

  
Janaina dos Anjos Moreira

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
Pregoeira

  
Ana Carolina Vaz Moura